

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Procidente do CEE/RO

RESOLUÇÃO CEB/CEE/RO N. 822/22, DE 26 DE SETEMBRO DE 2022

Concede, por um ano, ao Centro Profissionalizante Simone Araújo, em Porto Velho, Recredenciamento para a oferta da Educação de Jovens e Adultos e Prorrogação da Autorização de Funcionamento para a oferta de Exames de Conclusão de Etapas do Ensino Fundamental e do Ensino Médio, na modalidade Educação de Jovens e Adultos, e dá outras providências.

A Presidente da Câmara de Educação Básica, do Conselho Estadual de Educação de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Parecer CEB/CEE/RO n. 037/22, decorrente da análise procedida no Processo n. 101/19-CEE/RO e a deliberação na Sessão Ordinária realizada em 26 de setembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, por um ano, ao Centro Profissionalizante Simone Araújo, em Porto Velho, Recredenciamento para a oferta da Educação de Jovens e Adultos e Prorrogação da Autorização de Funcionamento para a oferta de Exames de Conclusão de etapas do Ensino Fundamental e do Ensino Médio, na modalidade Educação de Jovens e Adultos - EJA.

Art. 2º Acatar a mudança de endereço realizada pelo Centro Profissionalizante Simone Araújo, da Rua Júlio de Castilho, nº 1.100, no Bairro Olaria, para Avenida Jatuarana, nº 4.046, no Bairro Nova Floresta, devendo o novo endereço constar nos assentamentos da instituição de ensino neste Conselho.

Art. 3º Determinar à entidade mantenedora do Centro Profissionalizante Simone Araújo, em Porto Velho, o cumprimento do item 3, do Voto do Relator do Parecer CEB/CEE/RO n. 037/22.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLICADO NO DOE nº 222 Em: 22/11/22

Conselheira Irany de Oliveira Lima Morais Presidente da Câmara de Educação Básica